



FRANCIEL DA SILVA
CPF Nº 016.131.223 - 30

Franciel da Silva, CPF nº 016.131.223-30, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para a atividade Agrossilvipastoril, conforme processo SEMA nº 199318/2022, localizado na Fazenda Santo Enofre I, Zona Rural, município de Mirador/MA.

A. M. VASCONCELOS
CNPJ Nº 05.705.079/0001-70

A. M. VASCONCELOS, CNPJ: 05.705.079/0001-70, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, Renovação da Licença de Operação, conforme processo 257413/22 para Atividade de Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à ROD BR 135, KM 306,50, S/N, município de Dom Pedro/MA.

RS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 11.455.525/0001-38

RS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, portador do CNPJ nº 11.455.525/0001-38, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização, localizada na Fazenda Olho d'água e Canto da Taboca, com finalidade para atividade agrossilvipastoril, no município de Parnarama, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 169768/2022.

RS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, portador do CNPJ nº 11.455.525/0001-38, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização, localizada na Fazenda Atanazio, com finalidade para atividade agrossilvipastoril, no município de Parnarama, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 170035/2022.

VANESSA HITOMI OGASAWARA
CPF Nº 074.892.389-60

VANESSA HITOMI OGASAWARA, inscrito no cadastro, CPF: 074.892.389-60, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Outorga Preventiva – OUP** para a captação superficial para fins de Irrigação. Conforme **Processo: 5367/2023**, localizada na **Fazenda Santa Isabel**, Data Boa União, S/N, Zona Rural, Alto Parnaíba - MA.

MAURO A. LIMA
CNPJ Nº 35.179.290/0002-48

MAURO A. LIMA, CNPJ: 35.179.290/0002-48, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, Renovação da Licença de Operação, conforme processo 259654/22 para Atividade de Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Rua 18 de Janeiro, 151, município de Fortuna/MA.

PINHEIRO & AYRES LTDA
CNPJ Nº 12.659.061/0001-44

PINHEIRO & AYRES LTDA, CNPJ: 12.659.061/0001-44, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, LAR Licença Ambiental de Regularização, conforme processo 260590/22 para Atividade de Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Rua São Francisco, 900, município de Fortuna/MA.

L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 12.125.791/0022-90

L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.125.791/0022-90, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e GLP, localizada à R V, nº 01 Quadra 22 Comercial 01 – Planalto Anil III – Planalto Anil III – 65050-875 - São Luis/MA., conforme processo SEMMAM 38706/22.

ANDERSON DALLA NORA
CPF Nº 980.760.513 - 04

ANDERSON DALLA NORA, inscrito no cadastro, CPF: 980.760.513-04, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SMARH, a **Licença Única Municipal-LUM nº 001/2023** para a Atividade de Unidade de Beneficiamento e Armazenagem de Grãos. Conforme **Processo: 53996/2022**, localizada na **Fazenda Lagoinha I**, Data Riacho do Mato, S/n, Zona Rural, Balsas– MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA PROCESSO Nº 212614/2022 – SECMA. CONTRATO Nº 521/2022-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **YURI ARRUDA MILHOMEM**, RG nº 021224982002-0 SSP/MA, CPF nº 035.988.343-57, residente nesta Capital e a Empresa **NEW TECH COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.228.465/0001-79, situada na Av. da Paz, nº 02, Loja 03, Parque Shalon, São Luís/MA, CEP: 65.000-00, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representada por Gustavo Nunes Araújo, CPF nº 601.350.513-63. **OBJETO:** aquisição de material gráfico, a fim de atender a demanda desta Secretaria de Estado da Cultura. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de novembro de 2022. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** E **GUSTAVO NUNES ARAÚJO**. **Valter Araújo Diniz Filho** Chefe da Assessoria Jurídica.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0134/2022-TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.890/2021; BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/2002. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: MP ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS; CNPJ: 21.994.901/0001-16. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PROJETADOS DESTINADOS AO GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DO ANJOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE/MA, DESDE QUE AS DESPESAS REFERENTES À CONTRATAÇÃO SEJAM INTEGRALMENTE EMPENHADAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO,



PARA FINS DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR, CONFORME ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU 39, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011. DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O OBJETO DESSE CONTRATO É DE R\$ 133.000,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O SERVIÇO PRESTADO; DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MARINALDO PEREIRA ESTRELA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0135/2022 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39.476/2022; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA; CNPJ: 59.104.760/0005-15; OBJETO: A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, TIPO CAMINHONETE, ZERO – QUILOMETRO, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL IDENTIFICADO NO PREÂMBULO DO PRESENTE INSTRUMENTO. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A APÓS A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – DOEMA. DO VALOR: R\$ 6.045.600,00 (SEIS MILHÕES, QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO CONTRATADO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: NELSON RESCALLI JUNIOR - REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0117/2022 – TJ/MA ; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.895/2022; BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/1993. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA; CNPJ: 33.595.865/0001-05; OBJETO: QUITAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO DE DÉBITO OU CRÉDITO, SEM ÔNUS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DE DÉBITOS RELATIVOS A PROCESSOS JUDICIAIS, RECEITAS DEVIDAS AO FERJ, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO ONDE EMPRESAS CREDENCIADAS PROCESSARÃO AS OPERAÇÕES E OS RESPECTIVOS PAGAMENTOS, NA FORMA ABAIXO. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ NO MÁXIMO 60 MESES, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93. DO VALOR: A PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ SEM QUALQUER ÔNUS PARA O TJMA, FICANDO

A CARGO DAS CONTRATADAS TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS. AS EMPRESAS CONTRATADAS PODERÃO COBRAR OS CUSTOS INCIDENTES SOBRE O PAGAMENTO, POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO, DO USUÁRIO QUE OPTAR EM UTILIZAR ESSE MEIO DE PAGAMENTO PARA QUITAÇÃO DE SEUS DÉBITOS.; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; HENRIQUE DO VALE ANDRADE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO N.º 034/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA INSTITUTO VIVER. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3404/2022-EMSERH. CONTRATO N.º 034/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: INSTITUTO VIVER. CNPJ: 21.851.634/0001-28. REPRESENTANTE LEGAL: ENIO DA SILVA ROCHA. CPF: 183.402.450-15. OBJETO: prestação de serviços médico em Urologia para atendimento à demanda externa do Hospital de Barra do Corda. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 373.999,92 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-40-SERVIÇOS MÉDICOS DE UROLOGIA. MODALIDADE: Licitação Eletrônica n.º 103/2022- CSL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2023. São Luís (MA), 12 de janeiro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO N.º 018/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 77763/2022– EMSERH. CONTRATO N.º 018/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ N.º 16.647.278/0001-95. REPRESENTANTE LEGAL: FÁBIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA. CPF: 477.353.842-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos DIVERSOS II, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. VALOR: O valor total deste Contrato é de